



PROTOCOLO

Nº 013/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão: UNIÃO E COMPROMISSO"

Natureza da Proposição: INDICAÇÃO

Nº da Casa: 049/2025

Autor Vereador: JOSÉ CARLOS ASSUNÇÃO

Nº de Origem: /2025

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL COM A IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA OU NATURAL NO BAIRRO MARIMAR DE TIMON-MA.

Lido na 2260ª Sessão Ordinária Em 05/02/2025 Redação Final na ____ Sessão ____ dia ____ / ____ / 2025

Tramitação: ☐ Normal Dia ____ / ____ / 2024 ☐ Urgência Especial Dia ____ / ____ / 2024

MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO		DATA		
LEITURA NA 2260ª SESSÃO ORDINÁRIA		05	02	2025
APROVADO NA 2263ª SESSÃO ORDINÁRIA		17	02	2025
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 054/2025 EXECUTIVO MUNICIPAL				
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 085/2025 SEINFRA				
ENCAMINHADO POR OFÍCIO Nº 059/2025 ESPORTE				
DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	17 / 02 2025	20		
1ª Discursão	____/____/____			
2ª Discursão	____/____/____			

APROVADA NA 2263ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 17/02 /2025 REJEITADO NA ____ SESSÃO DIA ____ / ____ / 2025

Enviado p/ sanção c/ ofício nº ____ no dia ____ / ____ / 20 ____ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº ____ no dia ____ / ____ / 20 ____

Término do prazo p/ sanção dia ____ / ____ / 20 ____ Sancionado p/ Aquiescência no dia ____ / ____ / 20 ____ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silêncio no dia ____ / ____ / 20 ____ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia ____ / ____ / 20 ____

Veto: () Aprovado () Rejeitado Lei nº ____ Decreto Legislativo ____ Resolução ____

Visto:

Diretor Geral

1º Secretário

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Gestão União e Compromisso"
Gabinete do Vereador José Carlos Assunção

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 0131/2025
Nº DE FOLHAS 001
DATA: 07 / 01 / 2025
HORA: 09 / HS 05 / MIN
SS
ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 049/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, a necessidade que seja feita a reforma do campo de futebol com a implantação de grama sintética ou natural no bairro Marimar, neste Município.

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS ASSUNÇÃO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº

2260º

Secretário

José Carlos Assunção
Vereador - PDT

APROVADO

EM 17/02/2025

SESSÃO 2263º

tu
1º Secretário